



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador **VINÍCIUS DE OLIVEIRA**



INDICAÇÃO N.º 645/2022

DATA: 13/09/2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Obras e Urbanismo, Sr. Osmar Luiz Piva, o que segue:

Que sejam substituídas as lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública, na PR 459, próximo ao antigo cartório do Adelino.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância para todos os municíipes, uma vez que a mesma se encontra sem iluminação, tornando-se perigoso principalmente aos pedestres e ciclistas.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 13 de setembro de 2022.



VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante